

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOÃO ANTÔNIO MORAIS VILAÇA

**NÍVEL DE DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS
COMPANHIAS BRASILEIRAS: uma comparação das evidenciações contábeis
referente a 2004 *versus* 2018**

UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2019

JOÃO ANTÔNIO MORAIS VILAÇA

**NÍVEL DE DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS
COMPANHIAS BRASILEIRAS: uma comparação das evidenciações contábeis
referente a 2004 *versus* 2018**

Artigo acadêmico apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Orientador: Prof. Ms. Edilberto Batista
Mendes Neto

**UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2019**

JOÃO ANTÔNIO MORAIS VILAÇA**Evolução dos itens de maior divulgação nos relatórios da administração: uma
comparação das evidenciações contábeis referente a 2004 *versus* 2018**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Ms. Edilberto Batista Mendes Neto
Orientador

Prof.
Membro

Prof.
Membro

Uberlândia (MG), 04 novembro de 2019.

RESUMO

A legislação brasileira, por meio de leis como a nº 6.404 de 1976 e Pareceres de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários publicados, instrui normativas que indicam como devem ser elaborados os relatórios divulgados ao público, focando nas necessidades dos usuários da informação. Com isso, este estudo teve o objetivo de investigar, através de análise de conteúdo, os itens de maior evidência contábil divulgadas pelas empresas participantes dos níveis de Governança Corporativa da B3. Realizou-se uma análise por meio dos Relatórios da Administração do exercício de 2018, publicados pelas empresas da amostra e buscou-se uma comparação de resultados com o estudo de Gallon, Beuren e Hein (2008). Verificou-se que os itens obrigatórios e recomendados mais evidenciados nos relatórios do exercício de 2018, foram aqueles relacionados com a divulgação de fatos administrativos e descrição dos negócios, produtos e serviços, conjuntura econômica e perspectivas; investimentos realizados e a realizar, proteção ao meio ambiente, e direitos dos acionistas e dados de mercado, enquanto que para os itens não obrigatórios e nem recomendados, os itens de maior evidência foram: apresentação e relacionamento com auditores independentes. Observou-se também que, assim como no estudo realizado em 2004 por Gallon, Beuren e Hein (2008), o nível de governança corporativa das empresas não se apresentou como um fator determinante para um maior ou menor percentual médio de evidência tanto para os itens obrigatórios e recomendados quanto para os itens não obrigatórios e nem recomendados.

Palavras-chave: Evidência. Governança Corporativa. Relatório da Administração.

ABSTRACT

Brazilian law, through laws such as 6,404 of 1976 and the Guidance Opinions of the CVM published, directs rules that indicate how the reports released to the public should be prepared, focusing on the information users's needs. Therefore, this study aimed to investigate, through content analysis, the accounting disclosure of items reported by companies participating in the levels of B3's Corporate Governance. Was conducted an analysis by means of the 2018 financial year the Management Reports, published by the companies in the sample and sought a comparison of results with the study Gallon, Beuren and Hein (2008). It was found that the required items and recommended more evidenced in the 2018 fiscal year reports, were those related to the disclosure of administrative facts and description of the business, products and services, economic conditions and prospects; investments and conducts, environmental protection, and the rights of shareholders and market data, while for non-mandatory items and even recommended, items of greater disclosure were: presentation and relationship with independent auditors. It was also observed that, as in the 2004 study by Gallon, Beuren and Hein (2008), the corporate governance level of the companies was not a determining factor for a higher or lower average disclosure percentage for both required items and recommended and not required items or recommended.

Key words: *Disclosure. Corporate governance. Management report.*

1 INTRODUÇÃO

A evidenciação é uma ferramenta chave para qualquer empresa que pretende se destacar no mercado, pois a partir dela, os usuários da informação terão acesso facilitado e poderão observar os resultados alcançados, a situação financeira e posicionamento estratégico da empresa (PEREIRA et al., 2005). Mas a evidenciação só terá um efeito benéfico para a empresa e para os usuários da informação se a mesma for realizada com qualidade, abrangência e que alcance todos os segmentos do mercado interessado.

Ponte et al. (2007) e Melo, Ponte e Oliveira (2007) indicam em seus estudos um aumento constante no interesse das empresas em crescer e melhorar a evidenciação das informações disponibilizadas ao público. Segundo os mesmos autores, essa estratégia auxilia na captura de novos investidores, além da manutenção dos mesmos, pois permite a avaliação do desempenho econômico, financeiro e social, e também indica tendências futuras.

Como indicado por Malacrida e Yamamoto (2006, p. 66), as empresas precisam medir a qualidade e a quantidade de informação evidenciada, pois “a evidenciação clara, objetiva e completa possibilita um maior grau de confiabilidade e segurança” para os usuários da informação. A partir disso, mecanismos foram criados visando auxiliar não só as empresas, mas também quem estão recebendo as informações, dentre esses mecanismos está a Governança Corporativa (GC).

A Governança Corporativa é um conjunto de práticas que tem por finalidade aperfeiçoar o desempenho de uma empresa ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital (CVM, 2002). Atrelado a esse conceito, a Brasil, Bolsa, Balcão (B3) criou em dezembro de 2000, os níveis diferenciados de GC, com o objetivo de destacar as empresas que prezassem por regras de governança que fossem além as obrigações que as mesmas têm perante a Lei das Sociedades por Ações, incentivando as empresas a adorem as “boas práticas de governança corporativa”.

Observando a importância do cenário indicado acima, Gallon, Beuren e Hein (2008) realizaram um estudo buscando levantar os itens de maior evidenciação nos Relatórios da Administração das empresas participantes dos níveis de GC da B3, analisando os itens classificados como obrigatórios e recomendados e não obrigatórios e nem recomendados pela legislação brasileira. O estudo foi realizado observando os relatórios divulgados pelas empresas relativos ao exercício de 2004. A partir disso, levantou-se o seguinte problema de pesquisa: houve alteração significativa nas evidenciações divulgadas em 2004 e em 2018?

Assim, o objetivo do trabalho é investigar, através de análise de conteúdo, quais os itens de maior evidenciação contábil divulgadas em 2004 e em 2018 pelas empresas participantes dos níveis de GC da B3. A partir do apresentado no objetivo do estudo, este trabalho se limita a uma análise dos Relatórios da Administração do exercício de 2018 publicados pelas empresas participantes dos níveis de GC da B3 e uma comparação de resultados com o estudo de Gallon, Beuren e Hein (2008).

Do ponto de vista científico, este estudo se justifica pelo amplo interesse acadêmico e profissional pelo tema das práticas de GC, como é indicado por Jordão e Colauto (2012). Os autores ainda afirmam que, os conceitos da GC só têm a contribuir para o andamento do mercado brasileiro em geral.

Outro ponto relevante sobre o tema é indicado por Ponte e Oliveira (2004, p. 9), segundo os autores, a evidenciação deve ser matéria de estudo de peso valioso, pois as empresas podem “adotar diferentes formas de evidenciação, mas devem fornecer informações em quantidade e qualidade que atendam às necessidades dos usuários”, assim, saber medir a evidenciação pode ser o ponto chave para a estratégia assertiva empresarial.

Este estudo se divide em cinco partes, sendo a primeira esta introdução, a segunda o referencial teórico contendo explanações sobre a Governança Corporativa, os Níveis de GC da B3, as evidenciações obrigatórias e recomendadas para o Relatório da Administração, além da exposição de estudos anteriores realizados sobre o tema. Ademais, a parte três traz os aspectos metodológicos do estudo e a parte quatro a descrição e a análise dos resultados da pesquisa. A última parte contém as considerações finais a partir dos resultados encontrados

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança Corporativa

Um motivo apontado por Piacentini (2004) para o mau funcionamento do mercado econômico acionário é a falta de transparência por parte das empresas, que muitas vezes não têm uma conduta adequada em relação aos investidores relacionada à disponibilização de informação, acarretando graves consequências para o mercado como um todo. A autora ainda indica que, é necessária uma maior atenção na questão “proteção dos interesses” dos

investidores que já possuem ações em companhias e também para aqueles que têm intenção em participar dessas ações.

Malacrida e Yamamoto (2006) abrange essa questão de divergência entre os agentes do mercado incluindo não apenas o mercado de ações, mas qualquer corporação moderna, nas quais há segregação entre controle e gestão que pode ter como consequência conflitos de interesse entre a empresa e qualquer interessado na mesma.

A partir disso, surge o conceito de Governança Corporativa (GC) que busca, além de instruir as boas práticas da gestão, evidenciação e regulamentos contábeis, “reduzir a distância existente entre proprietários e administração da empresa e a sociedade de maneira geral” (MALACRIDA; YAMAMOTO, 2006, p. 68). De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2019):

Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

O IBGC (2019) ainda indica que o objetivo de se estabelecer boas práticas de GC é otimizar e preservar o valor econômico de longo prazo das organizações financeiras pelo estabelecimento de princípios básicos e recomendações objetivas que facilitam o acesso a informação, a qualidade de gestão, a continuidade da organização e o bem comum em geral.

Souza et al. (2008) apontam que a GC é uma das melhores ferramentas de relacionamento entre a empresa e os investidores pois a partir da adoção desse instrumento, os investidores passam a ser tratados não apenas como interessados residuais, mas têm seus objetivos incorporados às metas e estratégias da própria companhia.

2.2 Níveis de Governança Corporativa da B3

Diante da relevância da GC indicada no tópico anterior, houve um movimento mundial para a criação de indicadores da adoção das práticas desse instrumento. No Brasil, em dezembro de 2000 a B3 criou os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa, com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que incentivasse o interesse dos investidores, a valorização das empresas e a correto emprego da normatização contábil. Além disso, a carteira busca evidenciar para o mercado quais são as empresas mais comprometidas com boas práticas de governança corporativa (B3, 2019).

Em 2019 a B3 detinha cinco segmentos de listagem de GC referente às empresas participantes da bolsa brasileira: Novo Mercado; Nível 1; Nível 2; e os mais recentes incorporados, Bovespa Mais e Bovespa Mais Nível 2. As principais diferenciações dos níveis de GC estão dispostos no Quadro 1.

Quadro 1: Comparativo dos segmentos de listagem de GC da B3

Categoria	Bovespa Mais	Bovespa Mais Nível 2	Novo Mercado (NM)	Nível 2	Nível 1
Capital Social	Somente ações Ordinárias (ON)	Ações ON e Preferenciais (PN)	Somente ações ON	Ações ON e PN (com direitos adicionais)	Ações ON e PN (conforme legislação)
Ofertas Públicas de Distribuição de ações	Não há regra específica	Não há regra específica	Esforços de dispersão acionária, exceto para ofertas Instrução CVM 476	Esforços de dispersão acionária	Esforços de dispersão acionária
Obrigação do Conselho de Adm.	Não há regra específica	Não há regra específica	Manifestação sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações de emissão da companhia.	Idem NM	Não há regra específica
Demonst. Financeiras	Conforme legislação	Conforme legislação	Conforme legislação	Traduzidas p/ o inglês	Conforme legislação
Divulgação adicional de informações	Política de negociação de valores mobiliários	Política de negociação de valores mobiliários	Regimentos do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e do Conselho Fiscal, quando instalado.	Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta	Política de negociação valores mobiliários e código de conduta
Comitê de Auditoria	Facultativo	Facultativo	Obrigatória a instalação de comitê de auditoria, estatutário ou não estatutário, que deve atender aos requisitos indicados no regulamento: composição e atribuições	Facultativo	Facultativo
Auditoria interna	Facultativa	Facultativa	Obrigatória a existência de área de auditoria interna que deve atender aos requisitos indicados no regulamento	Facultativa	Facultativa
Compliance	Facultativo	Facultativo	Obrigatória a implementação de funções de <i>compliance</i> , controles internos e riscos corporativos, sendo vedada a acumulação com atividades operacionais	Facultativo	Facultativo

Fonte: Adaptado de B3 (2019)

Por fim, ainda segundo o Quadro 1, categorizando-se por nível de exigibilidade, tem-se que o nível que mais exige conformidade com os princípios de GC seria o Novo Mercado, em seguida, Nível 2, Nível 1, Bovespa Mais e por fim, Bovespa Mais 2

2.3 Evidenciações obrigatórias e recomendadas no Relatório da Administração

Autores como Piacentini (2004), Iudícibus (2015) e Mayer (2017), apontam o Relatório da Administração (RA) como uma relevante ferramenta de divulgação dos atos da gestão, por ser um relatório focado em informações tanto qualitativas quanto quantitativas, podendo tornar-se assim, a principal comunicação entre a empresa e os usuários das informações da mesma. Mayer (2017) complementa que, por ser um relatório com informações apresentadas de forma menos técnicas, torna-se acessíveis à compreensão dos diversos usuários em geral.

A legislação brasileira instrui quanto a evidenciação obrigatória, mínima e recomendada necessária na confecção do Relatório da Administração. A Lei nº 6.404 de 1976 traz itens obrigatório que o RA deve conter, por outro lado Pareceres de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como o nº 15 de 1987, nº 17 de 1989 e o nº 19 de 1990 trazem recomendações quanto à apresentação do relatório. Por fim o Parecer de Orientação da CVM nº 24 de 1992 trata dos avanços na qualidade da evidenciação das demonstrações contábeis, apoiando e estimulando iniciativas para enriquecer as informações divulgadas ao público. Os itens relacionados com as informações do Relatório da Administração são apresentados a seguir.

Itens obrigatórios segundo a Lei nº 6.404/76:

- Aquisição de debentures de sua emissão (art. 55, § 3º);
- Disposições sobre política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos, constantes de acordos de acionistas arquivados na companhia (118, § 5º);
- Os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo (art. 133, inciso I);
- Manifestação do conselho da administração sobre as contas da diretoria e sobre o próprio relatório (art. 142, inciso V);
- Opinião do Conselho Fiscal sobre o relatório anual, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral (art. 163, inciso II);
- Relação dos investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício (art. 243).

Os Pareceres de Orientação da CVM nº 15/87, 17/89, 19/90 recomendam que o RA deve conter:

a) descrição dos negócios, produtos e serviços: histórico das vendas físicas dos últimos dois anos e vendas em moeda de poder aquisitivo da data do encerramento do exercício social.

Algumas empresas apresentam descrição e análise por segmento ou linha de produto, quando relevantes para a sua compreensão e avaliação.

b) comentários sobre a conjuntura econômica geral: concorrência nos mercados, atos governamentais e outros fatores exógenos relevantes sobre o desempenho da companhia.

c) recursos humanos: número de empregados no término dos dois últimos exercícios e "turnover" nos dois últimos anos, segmentação da mão-de-obra segundo a localização geográfica; nível educacional ou produto; investimento em treinamento; fundos de seguridade e outros planos sociais.

d) investimentos: descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados;

e) pesquisa e desenvolvimento: descrição sucinta dos projetos, recursos alocados, montantes aplicados e situação dos projetos.

f) novos produtos e serviços: descrição de novos produtos, serviços e expectativas a eles relativas.

g) proteção ao meio-ambiente: descrição e objetivo dos investimentos efetuados e montante aplicado.

h) reformulações administrativas: descrição das mudanças administrativas, reorganizações societárias e programas de racionalização.

i) investimentos em controladas e coligadas: indicação dos investimentos efetuados e objetivos pretendidos com as inversões.

j) direitos dos acionistas e dados de mercado: políticas relativas à distribuição de direitos, desdobramentos e grupamentos; valor patrimonial por ação, negociação e cotação das ações em Bolsa de Valores.

k) perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros: poderá ser divulgada a expectativa da administração quanto ao exercício corrente, baseada em premissas e fundamentos explicitamente colocados, sendo que esta informação não se confunde com projeções por não ser quantificada.

l) em se tratando de companhia de participações, o relatório deve contemplar as informações acima mencionadas, mesmo que de forma mais sintética, relativas às empresas investidas.

Convém observar que essas sugestões não devem inibir a criatividade da administração em elaborar o seu relatório.

O Parecer de Orientação n.º 24/92 da CVM estimula a iniciativa da divulgação de:

Demonstrações complementares, como:

a) Fluxo de caixa; e

b) Valor Adicionado

Notas sobre:

a) valor de mercado dos estoques, ouro e ações de alta liquidez; e

b) resultados por linhas de produtos ou negócios, em especial referentes às demonstrações consolidadas.

Divulgação:

a) maior ênfase às demonstrações financeiras consolidadas, de maneira que as demonstrações individualizadas da companhia controladora sejam apresentadas num

quadro separado, em menor destaque, contendo as contas e seus respectivos valores exigidos em lei;

b) elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, mesmo quando os investimentos em controladas não atingirem 30% (trinta por cento) do seu patrimônio líquido, conforme previsto no artigo 249 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) maior ênfase às demonstrações com correção integral, de maneira que as elaboradas na forma societária, quando publicadas, sejam também apresentadas em separado, contendo as contas e valores exigidos legalmente.

Apesar de todas essas instruções, recomendações e sugestões, a empresa deve decidir quais informações acredita ser relevante para levar ao público. Piacentini (2004) indica que as companhias devem se preocupar em proporcionar informações relevantes, tempestivas e de qualidade para seus usuários por meio das demonstrações divulgadas ao público, que apoiarão no processo de decisão.

2.4 Estudos anteriores

Estudos anteriores realizaram análises observando a evidenciação dos relatórios apresentados pelas empresas, um deles é o trabalho de Ponte e Oliveira (2004), que teve o objetivo de verificar se as sociedades anônimas brasileiras estão atendendo às orientações emanadas dos órgãos específicos e da legislação sobre divulgação de informações contábeis não contempladas nas demonstrações contábeis tradicionais, consideradas de natureza avançada, e cuja evidenciação não necessariamente é obrigatória. Os autores utilizaram uma pesquisa bibliográfica e documental para levantamento e análise das informações registradas nas demonstrações contábeis publicadas pelas empresas brasileiras na revista *Gazeta Mercantil*. A amostra foi composta por 95 empresas e o exercício de análise foi aquele findo em 2002. Os resultados apontaram que de um total de 21 itens de evidenciação investigados, apenas seis apresentaram um índice de observância superior a 50%. Os autores concluíram que as organizações ainda tinham um longo caminho a percorrer na busca da transparência e qualidade na divulgação das informações contábeis.

Já Aquino e Ferreira (2007), diferente de Ponte e Oliveira (2004), decidiram analisar um intervalo maior de tempo, observando as demonstrações contábeis de empresas brasileiras dos exercícios de 1998 a 2004, mas apenas de uma empresa, a Petrobrás. Assim, com o objetivo de analisar o nível de evidenciação dos itens compulsórios e não compulsórios dos relatórios contábeis. Por meio de um estudo exploratório, bibliográfico e qualitativo, observou-se que a empresa evidenciou todos os itens compulsórios e, com relação aos itens

não compulsórios de evidenciação contábil, foi verificado um nível de divulgação maior que 75% das recomendações demonstradas pela pesquisa. De acordo com os autores, isso demonstra um alto nível de evidenciação contábil, porém, orientou-se a permanecer atento às exigências dos usuários.

Assim como os estudos citados anteriormente, Melo, Ponte e Oliveira (2007) realizaram um estudo observando a evidenciação de informações não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. Assim, o estudo busca contribuir para tal debate ao responder ao seguinte questionamento: Quais as informações de natureza avançada e não-obrigatória evidenciadas pelas empresas no Brasil? Utilizando um estudo exploratório, bibliográfico e documental, a amostra foi composta por 117 empresas e as demonstrações eram referentes ao exercício de 2006. A análise foi subsidiada pelos Pareceres de Orientação da CVM nº 15/85, 17/89, 19/90 e 24/92 e pelo Projeto Lei nº 3.741. Os resultados indicaram que os índices de evidenciação ainda se encontram em níveis abaixo do almejado pela sociedade. Assim como no estudo de Ponte e Oliveira (2004), os autores concluíram que as empresas brasileiras têm muito a evoluir no sentido da transparência e qualidade da divulgação das demonstrações contábeis.

Gallon, Beuren e Hein (2008) introduzem na análise da evidenciação das demonstrações contábeis, a relação com os Níveis de Governança Corporativa da B3. O estudo de Gallon, Beuren e Hein (2008) serviu como base para a metodologia e de comparação para este atual estudo. O objetivo dos autores foi verificar, através da técnica da análise de conteúdo, os itens de maior evidenciação nos Relatórios da Administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bolsa de Valores de São Paulo, classificados em obrigatórios pela Lei nº 6.404/76 ou recomendados pela CVM através dos Pareceres de Orientação e não obrigatórios e nem recomendados de evidenciação neste relatório divulgados pelas empresas pesquisadas. Com uma amostra de 58 empresas, os resultados apontaram que, independente do nível de governança, os itens obrigatórios e recomendados foram os mais evidenciados (negócios sociais e principais fatos administrativos/descrição dos negócios, produtos e serviços; comentários da conjuntura econômica geral e perspectivas e planos para o exercício em curso e os vindouros; recursos humanos; e investimentos realizados e a realizar/investimentos em controladas e coligadas). Quanto aos itens não obrigatórios e nem recomendados, observou-se maior evidenciação dos itens responsabilidade social/Balanço social e governança corporativa.

Observou-se que os estudos indicados apontam que a evidenciação nas demonstrações contábeis por parte das empresas brasileiras varia de acordo com a amostra e o ano de análise.

Percebe-se que as empresas têm buscado aumentar o nível de evidenciação em suas empresas principalmente de informação além daquelas obrigatórias pela legislação brasileira, mas os autores têm o consenso de que o nível dessa evidenciação precisa ser objeto de atenção para aprimoramento do mesmo.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de investigar, através de análise de conteúdo, quais os itens de maior evidenciação contábil divulgadas entre 2004 e 2018 pelas empresas participantes dos níveis de GC da B3, o estudo foi classificado metodologicamente de acordo com objetivo, como descritiva, pois nessa técnica utiliza uma delimitação do processo, métodos, modelos e teorias dos dados que conferem validade científica à pesquisa (BEUREN, 2006).

Quanto à abordagem do problema, o estudo se classifica como quali-quantitativo. Por um lado é qualitativo, pois de acordo com Richardson (2017), estudos classificados assim buscam compreender e rotular processos dinâmicos de determinada população, no caso desse estudo, utilizou-se a leitura e interpretação de texto dos Relatórios da Administração (RA) buscando avaliar a evidenciação das empresas participantes dos níveis de CG da B3. Já a parte quantitativa está presente, pois o estudo utilizou a técnica da codificação e quantificação dos itens evidenciados pelas empresas.

O procedimento utilizado foi a análise de conteúdo dos Relatórios da Administração (RA) integrante do relatório financeiro anual das empresas enviados à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e disponibilizados ao público.

Na análise de conteúdo, o roteiro seguido foi similar ao utilizado na pesquisa de Gallon, Beuren e Hein (2008): realizou-se uma análise de sentença nas RA das empresas da amostra para codificar e quantificar a evidenciação que se relacionasse com os itens específicos indicados no Quadro 1 (Relação dos itens de evidenciação obrigatórios e recomendados e não obrigatórios e nem recomendados). Todas as informações divulgadas foram levantadas, organizadas e tabuladas em planilha eletrônica, para então, ser efetuada a interpretação e mensuração adequada da análise para posterior apresentação dos resultados.

Verificou-se se os itens buscados estavam presentes ou não nos relatórios das empresas, diferente do estudo de Gallon, Beuren e Hein (2008) que realizou uma análise da

frequência das sentenças. Com isso, pode-se obter um percentual de evidenciação dos itens, sendo representado pela seguinte fórmula:

$$\% \text{ de evidenciação} = \text{Itens observados nos relatórios} / \text{Total de itens possíveis}$$

Também seguindo a linha de pesquisa de Gallon, Beuren e Hein (2008), a análise de conteúdo buscou nas RA publicados pelas empresas da amostra, os itens de evidenciação, acordo com a legislação brasileira - Lei nº 6.404/76 e Parecer de Orientação da CVM nº 15/87, 17/89, 19/90 e 24/92 – segregados em dois grupos:

- Grupo 1: itens obrigatórios e recomendado;
- Grupo 2: itens não obrigatórios e nem recomendados.

Assim, os itens foram dispostos da seguinte forma como indicados no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 - Relação dos itens de evidenciação obrigatórios e recomendados e não obrigatórios e nem recomendados

GRUPO 1		GRUPO 2	
OBRIGATÓRIOS E RECOMENDADOS		NÃO OBRIGATÓRIOS E NEM RECOMENDADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
1	Debêntures de sua própria emissão	1	Apresentação
2	Política de reinvestimento de lucros/ Distribuição de dividendos	2	Responsabilidade Social/ Balanço Social
3	Fatos administrativos/ Descrição dos negócios, produtos e serviços	3	Agradecimentos/ Considerações Finais
4	Conjuntura econômica e perspectivas	4	Premiações/ Imagens da empresa
5	Recursos humanos	5	Relacionamento com Auditores Independentes
6	Investimentos realizados e a realizar/ Investimentos em controlada e coligada	6	Governança Corporativa
7	Pesquisa e desenvolvimento	7	Fluxo de Caixa
8	Novos produtos e serviços	8	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
9	Proteção ao meio ambiente	9	Ativos Intangíveis
10	Reformulações administrativas		
11	Direitos dos acionistas e dados de mercado		

Fonte: Gallon, Beuren e Hein (2008, p. 149)

A população foi composta pelas empresas listadas na B3 e participantes de algum dos níveis de GC da bolsa: Nível 1 de Governança Corporativa (N1); Nível 2 de Governança Corporativa (N2); Novo Mercado (NM); Bovespa Mais (MA); Bovespa Mais - Nível 2 (M2), o que totalizou 200 empresas. A partir dessa população, escolheu-se aleatoriamente 50 empresas para fazer parte da amostra. O Anexo 1 apresenta todas as empresas da amostra.

Assim, a amostra foi composta por 10 empresas do segmento Nível 1 de Governança Corporativa, 10 empresas do Nível 2, 15 empresas do Novo Mercado, 13 empresas do segmento Bovespa Mais e 2 empresas do Bovespa Mais Nível 2. Quanto aos setores de

atuação, a amostra contém empresas dos seguintes setores: Petróleo, Gás e Biocombustíveis; Materiais Básicos; Bens Industriais; Consumo não Cíclico; Consumo Cíclico; Consumo Cíclico; Saúde; Tecnologia da Informação; Telecomunicações; Utilidade Pública; Financeiro; e Outros, ou seja, abrangeu todos os setores de atuação presentes na carteira de ações da bolsa B3.

Realizou-se uma análise de comparação com o estudo de Gallon, Beuren e Hein (2008) observando os resultados apresentados pelos autores por nível de governança corporativa. O estudo dos autores compreendeu a análise dos Relatórios da Administração do exercício findo em 2004 das empresas participantes dos níveis de governança corporativa da B3.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Todas as companhias evidenciaram os Relatórios da Administração na plataforma da B3, com isso foi possível realizar a análise para todas as empresas da amostra. Os resultados foram divididos em três partes: a primeira apresentando o percentual de evidenciação por item evidenciado, agrupando-se todas as empresas e analisando-se os itens evidenciados obrigatórios e recomendados e em seguida os não obrigatórios e nem recomendados; a segunda parte contendo os resultados apresentados agrupados por setor econômico; a terceira parte apresentando o percentual de evidenciação por nível de GC, ainda nessa parte, também é apresentado os resultados trazidos no estudo de Gallon, Beuren e Hein (2008) para fins de comparação.

4.1 Percentual de evidenciação dos itens obrigatórios e recomendados e não obrigatórios e nem recomendados

Observado os Relatórios da Administração das empresas da amostra, obtive-se os seguintes percentuais de evidenciação de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Percentual de evidenciação itens obrigatórios e recomendados – Grupo 1

Nº Ref.	Grupo 1 Itens obrigatórios e recomendados	Percentual de evidenciação
1	Debêntures de sua própria emissão	28%
2	Política de reinvestimentos de lucros/ Distribuição de dividendo	48%
3	Fatos administrativos/ Descrição dos negócios, produtos e serviços	94%
4	Conjuntura econômica e perspectivas	70%
5	Recursos humanos	42%
6	Investimentos realizados e a realizar/ Invest. em controlada e coligada	68%
7	Pesquisa e desenvolvimento	36%
8	Novos produtos e serviços	44%
9	Proteção ao meio ambiente	50%
10	Reformulações administrativas	32%
11	Direitos dos acionistas e dados de mercado	68%

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

A partir dos dados apresentados na Tabela 1, observa-se que o item obrigatório e recomendados (Grupo 1) de acordo com a Lei nº 6.404/76 e os Pareceres de Orientação da CVM nº 15/87, 17/89, 19/90 e 24/92 com maior percentual de evidenciação foi o item 3 (94%): Fatos Administrativos e Descrição dos negócios, produtos e serviços. A maioria das empresas apresentou esse item descrevendo os resultados do período de forma resumida, mas algumas realizaram análises inclusive por segmento e linha de produto (completa).

Cabe-se destacar que, além do item mencionado acima, outros 4 itens tiveram um percentual de evidenciação maior ou igual a 50%: 4 - Conjuntura econômica e perspectivas (70%); 6 - Investimentos realizados e a realizar (68%); 9 - Proteção ao meio ambiente (50%); 11 - Direitos dos acionistas e dados de mercado (68%).

Por outro lado, o item com menor percentual de evidenciação foi aquele relacionado com a divulgação de Debêntures de sua própria emissão (item 1 – 28%). Pesquisa e desenvolvimento (item 7 – 36%) e Reformulações administrativas (item 10 – 32%) também foram pouco evidenciados nos relatórios analisados.

A seguir, a Tabela 2 apresenta o percentual de evidenciação dos itens não obrigatórios e nem recomendados.

Tabela 2 – Percentual de evidenciação itens não obrigatórios e nem recomendados – Grupo 2

Nº Ref.	Grupo 2 Itens não obrigatórios e nem recomendados	Percentual de evidenciação
1	Apresentação	86%
2	Responsabilidade Social/ Balanço Social	42%
3	Agradecimentos/ Considerações Finais	58%
4	Premiações/ Imagens da empresa	42%
5	Relacionamento com Auditores Independentes	84%
6	Governança Corporativa	42%
7	Fluxo de Caixa	14%
8	Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	8%
9	Ativos Intangíveis	12%

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 2 que o item com maior percentual de evidência relacionado aos itens não obrigatórios e nem recomendados (Grupo 2) de acordo com a legislação utilizada foi aquele propunha a evidência de uma Apresentação (item 1 – 86%) sobre o relatório em destaque, sobre a empresas e sua operação e outros detalhes relevantes. Outro item observado com alto percentual de evidência foi o item 5 - Relacionamento com Auditores Independentes (84%).

Quanto aos itens com menor percentual de evidência, observou-se que a apresentação do Fluxo de Caixa (item 7 – 14%) do período e dados relacionados aos Ativos Intangíveis (item 9 – 12%) foram pouco evidenciados nos relatórios das empresas da amostra.

4.2 Percentual de evidência dos itens por setor econômico

A seguir, é exposta na Tabela 3 uma análise dos resultados apresentados de acordo com o setor econômico das empresas da amostra.

Tabela 3 – Percentual de evidência dos itens obrigatórios e recomendados por setor econômico – Grupo 1

Setor Econômico	Grupo 1											Média
	Itens obrigatórios e recomendados											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Petróleo, Gás e Biocomb.	0%	100%	100%	100%	100%	100%	50%	0%	100%	50%	100%	73%
Materiais Básicos	17%	50%	83%	83%	17%	83%	67%	33%	50%	17%	100%	55%
Bens Industriais	44%	33%	100%	78%	22%	67%	11%	78%	44%	22%	44%	49%
Cons. não Cíclico	25%	50%	100%	50%	75%	50%	25%	50%	75%	50%	75%	57%
Consumo Cíclico	10%	30%	100%	60%	30%	70%	30%	60%	40%	30%	50%	46%
Saúde	20%	40%	80%	60%	40%	60%	40%	60%	20%	40%	80%	49%
Tecnol. da Info.	0%	67%	100%	100%	33%	33%	33%	0%	0%	0%	67%	39%
Telecomunicações	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0%	100%	100%	80%
Utilidade Pública	80%	80%	100%	80%	80%	100%	80%	0%	100%	60%	100%	78%
Financeiro	50%	50%	100%	50%	50%	25%	0%	25%	75%	0%	25%	41%
Outros	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	100%	41%

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 3, verificou-se que o setor econômico com maior média de evidência foi o setor de Telecomunicações (80%), mas outro lado, o setor com menor percentual médio foi o de Tecnologia da Informação (39%). Destacam-se também os setores de Utilidade Pública, com percentual médio de evidência de 78%, e o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, com 73%.

Nos setores de Telecomunicações e Outros, por serem compostos por apenas uma empresa, os percentuais estacionaram nos extremos (100% e 0%). Enquanto que no setor de

Telecomunicações observou-se o percentual de 100% em 9 dos 11 itens obrigatórios e recomendados, o setor de Outros evidenciou apenas 3 itens.

Tabela 4 – Percentual de evidenciação dos itens não obrigatórios e nem recomendados por setor econômico – Grupo 2

Setor Econômico	Grupo 2									Média
	Itens não obrigatórios e nem recomendados									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Petróleo, Gás e Biocom.	100%	50%	100%	50%	100%	100%	100%	0%	50%	72%
Materiais Básicos	83%	50%	67%	0%	83%	33%	0%	17%	33%	41%
Bens Industriais	89%	44%	33%	56%	67%	22%	22%	11%	22%	41%
Consumo não Cíclico	75%	50%	100%	50%	75%	50%	25%	0%	25%	50%
Consumo Cíclico	90%	30%	70%	40%	70%	10%	0%	10%	0%	36%
Saúde	100%	40%	60%	40%	100%	80%	20%	0%	0%	49%
Tecnologia da Info.	33%	0%	33%	0%	100%	33%	0%	0%	0%	22%
Telecomunicações	100%	100%	0%	100%	100%	100%	0%	0%	0%	58%
Utilidade Pública	80%	80%	60%	100%	100%	80%	20%	20%	0%	60%
Financeiro	100%	25%	50%	25%	100%	50%	0%	0%	0%	39%
Outros	100%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	0%	33%

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

Já na Tabela 4 acima, com os itens não obrigatórios e nem recomendados, verificou-se que o setor econômico de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (72%) foi aquele com maior média de evidenciação dos itens do Grupo 2. Em contrapartida, o setor de Tecnologia da Informação obteve o menor percentual médio. Este setor apresentou o menor percentual médio de evidenciação nos dois grupos de análise (Grupo 1 e Grupo 2).

Além do setor de Tecnologia da Informação mencionado, outros 3 setores apresentam um percentual de evidenciação menor que 40%, são eles: o setor de Consumo Cíclico (36%), o setor Financeiro (39%) e Outros (33%).

Em apenas um setor econômico, foi observado que todos os itens não obrigatórios e nem recomendados foram evidenciados em pelo menos uma empresa do setor, sendo este o setor de Bens Industriais. Além disso, o item 5 foi evidenciado em 100% das empresas de 7 setores (Petróleo, Gás e Biocombustíveis; Saúde; Tecnologia da Informação; Telecomunicações; Utilidade Pública; Financeiro; e Outros).

4.3 Percentual de evidenciação dos itens por nível de governança corporativa

As tabelas 5 e 6 apresentam o percentual de evidenciação dos itens selecionados da legislação segregados por nível de governança corporativa de acordo com os segmentos de listagem da B3. Adicionalmente, são apresentados os resultados trazidos no estudo de Gallon,

Beuren e Hein (2008) para fins de comparação. A Tabela 5 a seguir apresenta os resultados referentes aos itens obrigatórios e recomendados, Grupo 1.

Tabela 5 – Percentual de evidenciação dos itens obrigatórios e recomendados por nível de governança corporativa – Grupo 1

RA	Nível GC	Grupo 1											Média
		Itens obrigatórios e recomendados											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Exercício 2018	NM	27%	73%	93%	73%	60%	80%	33%	27%	67%	47%	87%	61%
	N1	30%	70%	90%	70%	40%	80%	50%	50%	40%	50%	80%	59%
	N2	50%	50%	100%	80%	70%	60%	40%	50%	70%	20%	60%	59%
	MA	8%	8%	92%	62%	8%	46%	23%	46%	23%	15%	54%	35%
	M2	50%	100%	100%	50%	100%	100%	50%	100%	50%	0%	0%	64%
Exercício 2004	NM	0%	47%	100%	80%	93%	93%	33%	33%	60%	27%	67%	58%
	N1	3%	65%	100%	87%	71%	94%	26%	29%	55%	19%	81%	57%
	N2	0%	67%	100%	89%	67%	89%	33%	44%	44%	44%	100%	62%

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa e adaptado dos resultados de Gallon, Beuren e Hein (2008).

Como pode ser observado na Tabela 5, verificando-se os itens obrigatórios e recomendados por nível de governança corporativa na análise dos relatórios de 2018, tem-se que o segmento M2 foi aquele com maior percentual médio de evidenciação (64%), enquanto que o nível MA apresentou a menor média (35%). Esperava-se que o maior percentual de evidenciação fosse observado nos relatórios das empresas do nível de GC NM, visto que este segmento apresenta o maior nível de exigência de CG dentre os cinco níveis.

Ainda na análise dos RA do exercício de 2018, todos os itens foram evidenciados por pelo menos uma empresa de cada nível de GC, exceto os itens 10 e 11, que não foram evidenciados em nenhuma empresa do segmento M2. Analisando-se os resultados apresentados por Gallon, Beuren e Hein (2008), com os relatórios do exercício findo em 2004, apenas a evidenciação do item 1 não foi observado nos RA de nenhuma empresa do segmento NM e N2.

Analisando-se apenas os seguimentos NM, N1 e N2, presentes nos resultados dos estudos tanto do exercício de 2018 quanto no de 2004, verificou-se que, na análise do exercício de 2018 o maior percentual médio de evidenciação foi observado no segmento NM e nos relatórios de 2004 a maior média foi observada no segmento N2.

Ainda sobre os resultados apresentados na análise do exercício de 2004, observou-se que a média da evidenciação dos itens obrigatórios e recomendados não variou muito entre os segmentos de listagem (NM 58%; N1 57%; e N2 62%). Se observado esses mesmos três segmentos na análise do exercício de 2018, o mesmo padrão pode ser verificado (NM 61%; N1 59%; e N2 59%). Com isso, os resultados da presente análise corroboram com o trazido

por Gallon, Beuren e Hein (2008), onde o nível de GC não se apresentou como um fator determinante para um maior ou menor percentual médio de evidenciação dos itens obrigatórios e recomendados.

Tabela 6 – Percentual de evidenciação dos itens não obrigatórios e nem recomendados por nível de governança corporativa – Grupo 2

RA	Nível GC	Grupo 2									Média
		Itens não obrigatórios e nem recomendados									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Exercício 2018	NM	87%	47%	60%	53%	93%	67%	20%	0%	20%	50%
	N1	70%	60%	70%	30%	90%	40%	20%	40%	30%	50%
	N2	100%	60%	60%	40%	80%	50%	10%	0%	0%	44%
	MA	85%	15%	54%	38%	77%	15%	8%	0%	0%	32%
	M2	100%	0%	0%	50%	50%	0%	0%	0%	0%	22%
Exercício 2004	NM	80%	60%	53%	33%	73%	33%	7%	0%	0%	38%
	N1	71%	77%	71%	42%	77%	77%	0%	23%	3%	49%
	N2	78%	78%	78%	56%	67%	100%	0%	33%	22%	57%

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa e adaptado dos resultados de Gallon, Beuren e Hein (2008).

A Tabela 6 apresenta os resultados segregados por nível de GC dos itens não obrigatórios e nem recomendados nos relatórios dos exercícios de 2018 e 2004. Observa-se na análise do exercício de 2018 que os segmentos de listagem NM (50%) e N1 (50%) apresentaram os maiores percentuais médios de evidenciação, enquanto que o segmento M2 apresentou a menor média (22%). Analisando-se o nível de exigência de CG desses segmentos, os resultados corroboram com a escala de exigência (NM maior exigência e M2 menor exigência).

Analisando-se os relatórios de 2004, o segmento NM apresentou o menor percentual médio de evidenciação dos itens (38%), enquanto que o nível N2 apresentou o maior (57%). Assim como para os itens obrigatórios e recomendados, verificou-se pouca variação entre os percentuais médio dos níveis NM, N1 e N2 na análise dos dois exercícios, afirmando mais uma vez que o nível de GC não foi um fator fundamental para um maior o menor percentual de evidenciação dos itens analisados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve o objetivo de investigar, através de análise de conteúdo, quais os itens de maior evidenciação contábil divulgadas entre 2004 e 2018 pelas empresas participantes dos níveis de GC da B3.

Verificou-se que os itens obrigatórios e recomendados mais evidenciados observados nos relatórios do exercício de 2018 pelas empresas da amostra foram aqueles relacionados com: Fatos Administrativos e Descrição dos negócios, produtos e serviços; Conjuntura econômica e perspectivas; Investimentos realizados e a realizar/ Investimentos em controlada e coligada; Proteção ao meio ambiente; e Direitos dos acionistas e dados de mercado, enquanto que para os itens não obrigatórios e nem recomendados, os itens de maior evidência foram: Apresentação; e Relacionamento com Auditores Independentes.

Por outro lado, observou-se pouca evidência por parte das empresas da amostra quanto à divulgação de Debêntures de sua própria emissão, Pesquisa e desenvolvimento, e Reformulações administrativas (itens obrigatórios e recomendados) e Fluxo de Caixa do período e dados relacionados aos Ativos Intangíveis (itens não obrigatórios e nem recomendados).

Analisando-se os resultados por setor de atuação, observou-se que o setor de Tecnologia da Informação foi aquele com menor percentual médio de evidência para os itens obrigatórios e recomendados e para os itens não obrigatórios e nem recomendados.

A análise comparativa com o trabalho realizado por Gallon, Beuren e Hein (2008), com relatórios do exercício findos em 2004, indicou que, assim como no estudo realizado anteriormente, o nível de governança corporativa das empresas não se apresentou como um fator determinante para um maior ou menor percentual médio de evidência tanto para os itens obrigatórios e recomendados quanto para os itens não obrigatórios e nem recomendados.

Recomenda-se para estudos futuros a atualização periódica dos resultados, a fim de observar quaisquer mudanças e tendências. Sugere-se também a análise das empresas que não fazem parte de nenhum dos níveis de GC, para realizar uma comparação com os resultados apresentados pelas empresas presentes nos segmentos de listagem.

REFERÊNCIAS

AQUINO, D. R. B.; FERREIRA, V. F. Análise do nível de evidenciação dos itens compulsórios e não compulsórios: um estudo nos relatórios contábeis da Petrobras. **Revista Universo Contábil**, v. 3, n. 1, p. 7-26, jan./abr. 2007.

B3. **Empresas Listadas**. 2019. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 22 set. 2019.

B3. **Segmentos de listagem**. 2019b. Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/>. Acesso em: 25 set. 2019.

BEUREN, I. M. (Org). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Lei nº 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Lei das Sociedades por Ações. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2019.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. **Recomendações da CVM sobre governança corporativa**. 2002. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/decisooes/anexos/0001/3935.pdf>>. Acesso em 5 set. 2019.

GALLON, A. V.; BEUREN, I. M.; HEIN, N. Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa. **Revista Contabilidade Vista e Revista**, v. 19, n. 2, p. 141-165, abr./jun. 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. **O que é governança corporativa: princípios que geram valor de longo prazo**. 2019. Disponível em: <<https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>>. Acesso em 29 set. 2019.

JORDÃO, R. V. D; COLAUTO, R. D. Governança Corporativa e evidenciação voluntária de ativos intangíveis: um estudo empírico nos setores de telecomunicações e de utilidade pública. **CAP Accounting and Management**, v. 6, n. 6, p. 138-153, 2012.

MALACRIDA, M. J. C.; YAMAMOTO, M. M. Governança corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do Ibovespa. **Revista de Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v, 17, p. 65-79, 2006.

MAYER, R. **A evidenciação de informações contábeis obrigatórias e voluntárias**: um estudo em clubes de futebol brasileiros. 2017. 118 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, São Leopoldo, 2017.

MELO, F. M. A.; PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C. Análise das práticas de evidenciação de informações avançadas e não-obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 30-42, set./dez. 2007.

PIACENTINI, N. **Evidenciação contábil voluntária**: uma análise da prática adotada por companhias abertas brasileiras. 2004. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, São Leopoldo, 2004.

PEREIRA, A. C.; WEFFORT, E. F. J.; GUIMARÃES, I. C.; MACHADO, L. S. Evidenciação contábil: análise do nível de divulgação das demonstrações contábeis por empresas do Estado de Goiás, In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUSTOS, 9, 2005, Florianópolis, SC. **Anais...** Florianópolis, 2005.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C.; MOURA, H.; CARMO, R. C. A. Análise das práticas de evidenciação de informações obrigatórias, não-obrigatórias e avançadas nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas no Brasil: um estudo comparativo dos exercícios de 2002 e 2005. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 18, n. 45, p. 50-62, 2007.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 15, n. 36, p. 7-20, 2004.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017

SOUZA, M. A.; CRUZ, A. P. C.; MACHADO, D. G.; MENDES, R. C. Evidenciação voluntária de informações contábeis por companhias abertas do sul brasileiro. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 4, p. 36-56, out./dez. 2008.

UDÍCIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ANEXO 1 – Empresas da amostra – Participantes dos Níveis de GC da B3

Setor Econômico	Subsetor	Empresa	Nível de GC
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	COSAN	NM
		PETROBRAS	N2
Materiais Básicos	Mineração	BRADESPAR	N1
	Siderurgia e Metalurgia	FERBASA	N1
	Químicos	BRASKEM	N1
		NUTRIPLANT	MA
Madeira e Papel	EUCATEX	N1	
	KLABIN S/A	N2	
Bens Industriais	Construção e Engenharia	PORTOBELLO	NM
	Material de Transporte	MARCOPOLO	N2
		RANDON PART	N1
	Máquinas e Equipamentos	STARA	MA
	Transporte	AZUL	N2
		GOL	N2
Serviços Diversos	BBMLOGISTICA	MA	
	FLEX S/A	MA	
	PRINER	MA	
Consumo não Cíclico	Agropecuária	POMIFRUTAS	NM
	Alimentos Processados	JBS	NM
	Prod. de Uso Pess. e de Limp.	NATURA	NM
	Comércio e Distribuição	P.ACUCAR-CBD	N1
Consumo Cíclico	Construção Civil	INTER SA	MA
	Tecidos, Vestuário e Calçados	CEDRO/ ALPARGATAS	N1
	Utilidades Domésticas	UNICASA	NM
	Automóveis e Motocicletas	METAL LEVE	NM
	Mídia	CINESYSTEM	MA
	Viagens e Lazer	SMART FIT	M2
	Diversos	BAHEMA MAESTROLOC	MA M2
Consumo Cíclico	Comércio	SARAIVA LIVR	N2
Saúde	Medicamentos e Outros Produtos	BIOMM	MA
		NORTCQUIMICA	MA
	Análises e Diagnósticos	FLEURY ODONTOPREV	NM NM
Tecnologia da Informação	Comércio e Distribuição	PROFARMA	NM
	Computadores e Equip. Programas e Serviços	POSITIVO TEC BRQ/ QUALITY SOFT	NM MA
Telecomunicações	Telecomunicações	OI	N1
Utilidade Pública	Energia Elétrica	CEMIG	N1
		LIGHT S/A	NM
	Água e Saneamento	COPASA	NM
		IGUA SA SANEPAR	MA N2
Financeiro	Intermediários Financeiros	BANCO INTER	N2
	Serviços Financeiros Diversos	CIELO	NM
	Previdência e Seguros	SUL AMERICA	N2
	Exploração de Imóveis	MULTIPLAN	N2
Outros	Outros	CCX CARVAO	NM

(N1) Nível 1 de Governança Corporativa

(N2) Nível 2 de Governança Corporativa

(NM) Novo Mercado

(MA) Bovespa Mais

(M2) Bovespa Mais - Nível 2

Fonte: Adaptado de B3 (2019)